



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegredealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegredealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### EDITAL N° 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação para função e contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 03/2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, realizado pelo Edital nº 03, de 18 de outubro de 2023, homologado em 10 de janeiro de 2024 e prorrogado em 7 de janeiro de 2025.

#### RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 para assumirem as funções abaixo descritas, para comparecerem em data e local indicados no presente Edital, munidos de seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse pela função oferecida e serem, ato contínuo, contratados na ordem de classificação.

#### Função – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Nº de vagas: 2 (duas)

#### Esquema de Convocação:

Data: 17 de janeiro de 2025 (sexta-feira) Horário: 8h15

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

Classificação	Nome do Candidato
9º	EDNA DA CONCEIÇÃO LUIZ DOS SANTOS
10º	HUGO HENRIQUE DE CARVALHO

Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda às respectivas contratações dos candidatos convocados acima pelo período de 17 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025, obedecida a classificação final do Processo Seletivo nº 03/2023, homologado em 10 de janeiro de 2024.



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

### **Função – AGENTE ESCOLAR**

Nº de vagas: 2 (duas)

#### **Esquema de Convocação:**

Data: 17 de janeiro de 2025 (sexta-feira) Horário: 8h

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

Classificação	Nome do Candidato
17º	GUILHERME FIORIN SIQUEIRA
18º	MARIA DOS ANJOS VIDAL LEONEZIO

Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda à respectiva contratação dos candidatos convocados acima pelo período de 17 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026, obedecida a classificação final do Processo Seletivo nº 03/2023, homologado em 10 de janeiro de 2024.

**Vista Alegre do Alto, 13 de janeiro de 2025.**

**NELSON ANTONIO ROZANI**

**Prefeito Municipal**

### **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DIA/HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO**

#### **Item 13.2 do Edital convocatório do Processo seletivo nº 03/2023**

Para a contratação, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- uma foto 3x4 recente;



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegredealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegredealto.sp.gov.br)**

- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d) cadastro de pessoa física - CPF
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, de acordo com o quadro de funções deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- g) comprovante de registro em órgão de classe;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) certidão de casamento, quando for o caso;
- j) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- k) certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) atestado de Saúde (a ser agendada pelo setor de RH)
- n) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- p) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (modelo fornecido no dia pelo setor de RH)
- q) declaração de bens;
- r) Carteira de Trabalho (CTPS);
- s) CNH categoria “B” ou superior para a função de Agente de Combate às Endemias;
- t) Comprovante de residência;



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

u) conta corrente junto a Instituição Financeira Banco do Brasil.

v) Comprovante da consulta de Qualificação Cadastral sem divergências – corrigir eventuais divergências conforme orientado no documento, obtido através de consulta no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Item 13.3 do Edital nº 03/2023: Estará impedido de contratação o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados acima, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação na Função.

### **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025**

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO (SP), ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS – CNPJ 51.815.728/0001-02, OBJETO: EXECUÇÃO PELA ENTIDADE, DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS DA FAIXA ETÁRIA DE 6 (SEIS) MESES A 3 (TRÊS) ANOS NO PROJETO CRECHE/OU ESCOLA DE 04(QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS, MANTER UNIDADE INSTALADA DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR PARA CRIANÇAS DE 6 (SEIS) A 11 (ONZE) ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA EM TODO OS SEUS ASPECTOS, DE FORMA INTEGRADA, CONSTITUINDO-SE NO ALICERCE PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DO EDUCANDO, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTANDO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DA PARECERIA, CUJA FINALIDADE É PARA O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS A SER EXECUTADO PELA ENTIDADE –R\$ 4.087.000,00 (QUATRO MILHÕES E OITENTA E SETE MIL REAIS) EM PARCELAS – PERÍODO 13/01/2025 A 31/12/2025.